PORTARIA 2.107/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Júnior Valadares, Alberto Muniz, Donizete Caldeira e Saint-Clair Valadares quatro diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte, para participar do curso Fiscalização e Controle Interno de Câmaras Municipais (módulo II) a realizar-se nos dias 07 a 10 de agosto de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 07 a 10 de agosto de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 06 de agosto de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE